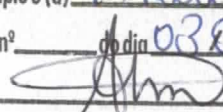




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 569/2013.

CERTIFICO que na data 03/03/16
foi publicado no Placar Oficial (Site)
deste Município o (a) 4º Termo
de _____ nº _____ do dia 03/03/16

Secretário de Administração

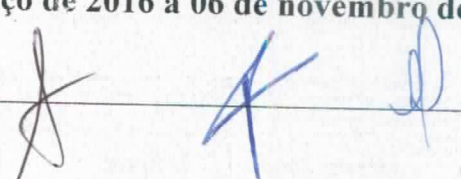
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado na Rua Cônego Olinto, n.º 806, Qd. B Lt. 17 – Setor Estiva, nesta cidade, CEP 75.640-000, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.455.246/0001-46, localizada na Vila de acesso três e Via de acesso quatro, s/n.º - Chácaras Marivânia, Aparecida de Goiânia/GO, aqui representada pelo **Sr. Roberto Teixeira Costa**, portador da C.I. N.º 1.434.132/4613163/GO, inscrito no CPF/MF n.º 375.146.791-20 e CREA 7182/D-GO, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o prazo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global n.º 569/2013 assinado entre as partes em **29/06/15**, referente a Tomada de Preços n.º 002/2013, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, ou seja, 8 (oito) meses, pelo presente Termo Aditivo, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 569/13, que tem como objeto a **Obra de construção da unidade escolar contendo 06 (seis) salas de aula, no Município de Piracanjuba, de acordo com o Contrato de Convênio n.º. 700222/2011 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, situada a Av. Exp. Jovino Alves da Silva – Setor Residencial das Orquídeas, referente a Tomada de Preços n.º 02/2013.

1.2 O **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 569/2013, tem sua **vigência** a partir do dia **09 de março de 2016 a 06 de novembro de 2016**.

CLAUSULA SEGUNDA:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016**

2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 03 de março de 2016.


**AMAURI RIBEIRO
PREFEITO
CONTRATANTE**


**LENICE GARCIA DE PAULA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**


**PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF SOB O Nº 03.455.246/0001-46
CONTRATADA**

Testemunhas:

01 Wilverton E. Ferreira CPF: 007.623.441-05

02 Nícolas Silva Dias Corrêa CPF: 064.081.141-80